



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 023/2025

Autores: VEREADORA SIMONE SANTOS

VEREADOR MAURICIO BOB

VERADOR ALEXANDRE PACHECO PEREIRA

“Moção de aplauso a Senhora Odete Teresinha da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.”

Com base no artigo 183 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que a este subscreve, requer a presente proposição, a qual segue:

Solicitamos aos colegas vereadores apoio nesta MOÇÃO DE APLAUSO a ser direcionada a Senhora Odete Teresinha da Silva, Dona Odete Chegou no Bairro Figueirinhas em 2012 prestou trabalhos voluntários na escola Antônio Francisco Nunes participou do clube mães Estrela Mar de magistério, no mesmo tempo em que se dedicava ao Bairro, realizando trabalhos de costuras, muitas dessas de forma gratuita para crianças de famílias de baixa renda, a anos é cuidadora, ajudou muito na coleta e distribuição de alimentos, roupas e calçados em épocas que houve enchente no Bairro, muito atuante em entidades do Município principalmente na Assofig onde tem um relevante serviço social por toda a comunidade.

Dante da relevância é que se roga a esta situação, encaminhamos o nosso clamor através desta MOÇÃO, para que seja aprovada.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 02/10/28
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
Márcia 14:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Autoria dos vereadores do Município de Balneário Pinhal/RS que subscrevem:

Balneário Pinhal, 02 de outubro de 2025.

Vereadora Simone Santos

Vereador Mauricio Bob

Vereador Alexandre Pacheco

Bancada do PDT

Bancada PDT

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>